



INSTITUTO
**Maria
Claro**

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque			C.N.P.J.: 71.868.962/0001-05
Endereço: Rua João Wagner Wey, 1.240			Sede: (X) Própria () Alugada () Cedida
Cidade: Sorocaba	U.F.: SP		Site: WWW.mariaclaro.org.br
C.E.P: 18.046-695	DDD/Tel.:(15) 3229-4949		E-mail: saúde@mariaclaro.org.br controladoria@mariaclaro.org.br
Conta Corrente 56987-9	Banco 001 (Brasil)	Agência 191-0	Praça de Pagamento Sorocaba/SP
Horários e Dias de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07h30 às 16h30.			
Área de Atividade: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura			
Natureza da Organização: (X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos			
Nome do Responsável Carlos Kiva Janovitch			C.P.F. 063.544.018-02
RG./Órgão Expedidor 8.376.850-6	Data de Nasc. 20/07/1963	Cargo Diretor Presidente	Profissão Empresário
Endereço Avenida São Paulo, 5235 Condomínio Residencial Village D'Avignon			C.E.P 18.017-901
Período de mandato: 01/01/2025 à 31/12/2026			



INSTITUTO
**Maria
Claro**

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas e suas Famílias e/ou Cuidadores.	Período de Execução	
	Início 01.01.2025	Término 31.12.2025
Identificação do Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas direcionado a crianças de 0 a 06 anos - na primeira infância e suas famílias e/ou cuidadores, sendo a faixa etária em ordem de prioridade avaliando que a fase crucial de atendimento está voltada a primeira fase do desenvolvimento, podendo se realizar atendimento até 16 anos completos, faixa etária limite de atendimento.		
Justificativa da Proposição: Com base na Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial – resolução 109, o Instituto Maria Claro dispõe de atendimento especializado com predominância a esta legislação de acordo com o público alvo priorizado para receber o atendimento às áreas específicas que garantimos através das ações aqui desenvolvidas, valendo ressaltar que também disponibilizaremos como área secundária o serviço de Habilitação e Reabilitação a crianças com múltiplas deficiências e suas famílias na perspectiva da Política de Assistência Social.		
Metodologia de Execução: O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (2021) estimada de 695.328 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a consecução das finalidades do Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas		



assistências continuadas, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, através da inserção social de indivíduos em estado de vulnerabilidade social ou que tenham sofrido algum tipo de violação de direitos.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas utilizando instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico socioeconômico, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais, mobilização para exercício da cidadania, orientações regulares e encaminhamentos.

Seguindo a Resolução CNAS n° 34/2011, caberá a Assistência Social promover a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua promoção de sua integração a vida comunitária no âmbito da Assistência Social, portanto de acordo com as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro, as propostas descritas nas atividades estarão efetivamente segmentadas por esta perspectiva.

Vale ressaltar que utilizaremos como parâmetro a efetividade dos artigos estruturados com base na Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 referente ao Estatuto da Criança e o Adolescente relacionado ao artigo 4°

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

Tendo em vista que o Serviço assegurará todas estas condições através das ações previstas ao público alvo que prestamos atendimento, sendo relevante frisarmos que o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade estará estritamente interligado a propostas que ressaltará condições de se fortalecer os vínculos mediante situação de violação de direitos que já foram vivenciados.

O Instituto Maria Claro localizado na região sul do município de Sorocaba, presta serviço na Habilitação e Reabilitação no âmbito da assistência social para crianças na primeira infância com



múltiplas deficiências e suas famílias e/ou cuidadores há 30 anos, visto que a Instituição foi fundada em 1963, sendo colocada em prática de atendimento em 1993.

Desta forma, para que a criança seja inserida no serviço prestado por esta unidade; realizaremos o trâmite de avaliação inicial nomeada como “*Avaliação Global*” que é atribuída a Equipe Multidisciplinar composta por Assistente Social e Psicóloga, bem como respeitando nossa área secundária o Fisioterapeuta que faz parte da Contrapartida da Equipe de referência fará uma Avaliação minuciosa do aspecto neuropsicomotor a fim de que sejam constatadas as demandas que farão parte do levantamento para a construção do Plano individual do usuário; que será construído a partir da coleta de informações, neste momento, a fim de que seja possível a inserção do usuário no serviço ofertado e posteriormente estabelecermos metas de curto, médio e longo prazo.

O Assistente Social terá papel essencial no processo de avaliação inicial, evidenciando que é de suma importância estreitarmos os vínculos com a família/usuário a fim de que se efetive todas as propostas estabelecidas como metas a serem cumpridas.

Com a finalidade de ressaltarmos a ampliação da autonomia e potencialidades do usuário, família e /ou cuidador. Visando a promoção de independência, acesso as orientações e encaminhamentos pertinentes à especificidade de cada caso. Garantindo encontros periódicos a fim de ampliarmos e fortalecermos os vínculos sociais, comunitários e/ou interpessoais.

O serviço poderá ser acessado prioritariamente através de encaminhamentos via CREAS - órgão que é referência nacional no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, embora seja possível recebermos demandas através de busca ativa e demanda espontânea, tendo em vista que o fluxo terá que ser através do CREAS do município de Araçoiaba da Serra, ou seja poderemos receber telefonemas, e-mails ou até mesmo a presença do usuário que se dispuser até o nosso endereço , porém pediremos através de encaminhamento que procure pelo CREAS do município para estreitarmos a autorização da inserção do novo usuário.

O trabalho social se dará através da Avaliação Socioeconômica, procedimento inicial, para que obtenhamos um diagnóstico social, das demandas apresentadas mediante a descrição do



INSTITUTO
**Maria
Claro**

histórico familiar. Desta forma, será analisado o grau de vulnerabilidade do usuário/família, para ofertarmos serviços especializados; especificamente voltados à rede de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**. Ressaltando que ao ser identificadas demandas relacionadas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, estas serão devidamente encaminhadas aos equipamentos públicos específicos para que seja assegurado um trabalho em rede, ao município de Araçoiaba da Serra.

Será oferecido aos usuários a atividade nomeada como **Escuta Ativa**, sendo realizada pelo Assistente Social deste Instituto, às quartas- e quintas- feiras das 08h00 às 12h00, na modalidade “Portas Abertas”, a fim de facilitar o acesso ao serviço ao usuário para que o profissional consiga atender a demanda aqui atendida, esta ação tem como finalidade atender demandas específicas trazidas pelos usuários, uma vez que poderá ser dado como continuidade encaminhamento a rede de serviço, orientação oriunda a Política de Assistência Social e escuta qualificada.

Além da Escuta Ativa, ofereceremos o atendimento coletivo através de rodas de conversa de acordo com temáticas que serão construídas junto aos usuários nomeada como **Cuidando de Quem Cuida**, atividade que ocorrerá 01 vez por mês às últimas terças feiras de cada mês com duração de 04 horas, sendo das 08h00 às 12h00 com a finalidade de realizarmos atendimentos em grupo com as famílias dos assistidos, ação a qual será conduzida por Assistente Social e Psicóloga, para que as demandas que estão atrelados a enfatizarmos um serviço que atue na perspectiva de fortalecermos os vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizem e/ou as que a remetem a riscos de fragilização e/ou rompimento dos vínculos afetivos.

O Grupo “**CD- CIDADÃOS DE DIREITOS**” será realizado **trimestralmente**, sendo a primeira terça-feira de cada mês com duração de 04 horas, sendo das 08h00 às 12h00 correspondendo ao trimestre, tendo em vista que na proposta nomeada como Escuta Ativa, espera-se receber demandas individuais na perspectiva da defesa e garantia dos direitos, assim



será realizado um levantamento das principais demandas trazidas durante a execução da atividade mencionada, para após se trabalhar na proposta de atendimento em grupo com temas específicos que garantam acesso a informação, a importância dos encaminhamentos a rede socioassistencial, a importância da conscientização da causa coletiva para pessoa com deficiência a fim de que direitos sejam colocados em prática. Esta ação será conduzida por Assistente Social e Psicólogo da Equipe. ,

A **Oficina de Horta** será realizada pelo setor de Psicologia e Fisioterapia, bem como em contra partida acompanhada pelo Assistente Social e pela Nutricionista da Instituição, uma vez que o mesmo terá o papel de convidar periodicamente o responsável pelo assistido direto a fim de que seja oportunizado espaço de convivência, troca de experiência e fortalecimento do vínculo, além de enfatizar a importância do pleno desenvolvimento das habilidades, do protagonismo, da independência do usuário, sendo conduzido pela Equipe Técnica mencionada, bem como para as Educadoras Sociais que estão ligadas diretamente a proposta, considerando que as mesmas fazem parte da rotina diária em relação aos cuidados que promovem como as crianças em Sala de Atendimento. Esta ação ocorrerá oficialmente uma vez na semana com duração de 04 horas dia, através de revezamento das salas, para que os 12 usuários munícipes de Araçoiaba da Serra sejam contemplados, valendo ressaltar que embora a atividade tenha sido estabelecida oficialmente uma vez na semana, ocorrendo as sextas-feiras das 08h00 às 12h00, teremos como meta oferecer a manutenção da horta diariamente com duração de 01 hora dia, que será portanto de responsabilidade de cada educador social que estiver em atendimento em sala.

Serão realizados atendimentos com proposta de ambientação, preparo da terra, plantio, cultivo e colheita, além de oportunizarmos um espaço que garanta convívio dentre os assistidos, fortalecimentos de vínculos e troca de experiência. As atividades desenvolvidas terão como objetivo estimular competências funcionais e trabalhar de forma significativa os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, audição e visão), a partir do cultivo de ervas medicinais, verduras, flores e frutos em canteiros no chão e suspensos.

Para a realização das atividades, serão utilizadas ferramentas de jardinagem como



adubos, sementes, mudas, tijolos, pneus reciclados, mangueira e regadores. Além do trabalho externo, as atividades serão inseridas como rotina nas salas, com um cronograma para que as crianças possam participar e acessar enquanto estiverem na unidade. Os produtos do cultivo serão destinados ao próprio consumo no Instituto e na realização de atividades culinárias a serem realizadas com as crianças.

Vale ressaltar que os usuários do município de Araçoiaba da Serra estão diretamente vinculados a Política de Assistência Social que aqui desenvolvemos, entretanto também passarão por ações que estejam atrelados em nossa área secundária que está voltado ao Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com deficiências múltiplas e suas famílias e ou cuidadores e Atendimento em tempo integral ou parcial referente a Educação na modalidade especial, que prevê permanência de no mínimo 4 horas dias. Portanto, as ações que prevê atendimentos terapêuticos individuais e/ou em grupos fazem parte da nossa contra partida da Instituição, uma vez que são crianças que apresentam demandas complexas devido seu quadro clínico. E os atendimentos atrelados a Educação, está diretamente voltado ao ensino complementar, cuidados diários, interação, socialização, estímulos para habilidades e potencialidades dentre outras.

Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Resultados:

As ações planejadas e programadas para realização das atividades contínuas, poderão ser monitoradas através de lista de frequência dos conveniados, relatórios de atividades a se enviar a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra mensalmente bem como pelo sistema Flowdocs, Pesquisa de Satisfação Quadrimestral para que os responsáveis pelos assistidos avaliem a qualidade do serviço ofertado e exponham suas opiniões para aperfeiçoarmos as estratégias abordada, bem como estaremos a disposição para fiscalização da Secretaria pertinente a afim de acessar nosso espaço para visualizar as ações desenvolvidas.

Tipificação do Serviço:

Assistência Social



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

Saúde

Atenção Básica Média e Alta Complexidade Vigilância em Saúde

Educação

Ensino Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Especial

Cultura

Difusão Cultural

Objetivos Gerais:

Através das atividades mencionadas abaixo buscaremos fortalecer os vínculos que se fragilizaram em decorrência de possíveis agravos, tais como: situação de extrema pobreza, grau do estresse do cuidador, ruptura de vínculos da figura paterna e/ou outro membro familiar que se disponibilizava em cuidar do usuário; atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas no núcleo familiar e/ou da sociedade. Visando promover meios para o desenvolvimento sadio e contínuo dos usuários referenciados, na perspectiva de habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social, prioritariamente na primeira infância, sendo fase primordial do desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social

Objetivos Específicos:

- Reconhecimento do potencial da criança, família e/ ou cuidador;
- Ampliar aquisições e capacidades nas relações sociais e comunitárias para o acesso a outros serviços; construindo autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família; bem como aumentando o universo informacional;
- Instruir familiares e/ou responsáveis no cuidado da criança com deficiência, através de orientações que tenham como objetivo conscientizar sobre a importância da continuidade nos estímulos ofertados que favoreçam o pleno desenvolvimento;
- Oferecer suporte às famílias através de acolhimento das demandas emocionais;
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades da criança;
- Possibilitar a educação em saúde, com oferta de atividades direcionadas que favoreçam a aquisição



de novas etapas e minimizem os atrasos no desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social;

- Orientar cuidadoras (es) /educadoras (es) sobre as especificidades da criança com Deficiências Múltiplas, garantindo que a atenção e o cuidado sejam adequados;
- Minimizar possíveis conflitos na dinâmica familiar e promover meios para que o núcleo familiar esteja presente e atuem como sujeitos protagonistas da própria história;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação das crianças no serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Realizar orientação sobre acesso a benefícios e programas de transferência de renda e benefícios eventuais advindas do município que pertencem.
- Estreitar escuta qualificada a fim de estruturar estratégias junto à rede socioassistencial no que se refere a situações de negligências, abandono e/ou maus tratos.
- Realizar encaminhamentos pertinentes para outros serviços territorializados.
- Construir Plano Individual mediante as demandas.
- Articular com a rede educacional (município/estado) na faixa etária indicada para inserção do usuário na rede de ensino.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Público-alvo: Prioritariamente crianças de 0 a 06 anos para que seja oportunizado estímulos na primeira infância, fase essa crucial para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades. O atendimento deve-se estender aos 16 anos completos m, sendo nossa faixa etária limite para atendimento mediante Estatuto Social vigente.		Capacidade Total de Atendimento: Vagas Ofertadas: 12 Vagas Efetivadas: 07 Custo per capita: R\$1.847,22 <u>Custo real dos atendidos: R\$2.181,13</u>			
Resultados Esperados: Espera-se realizar atendimento aos 06 assistidos que estão devidamente matriculados nesta Instituição de acordo com todas as programações elencadas, respeitando o tempo de permanência que a Tipificação prevê para os atendimentos, tendo como área de predominância a Assistência Social, bem como atingir a meta de 12 matriculados, conforme a oferta de vagas.					
Técnico Responsável/Nº Registro: 53.707 CRESS Marianna Fernandes da Silva Campos- Coordenadora do Serviço Márcia Helena Soares Dias- Assistente Social Responsável					
PESSOAL ENVOLVIDO NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO					
Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Salário Base	Será pago nesta parceria: SIM ou NÃO?
01	Coordenadora de Saúde e Assist. Social	Superior	CLT	R\$6.431,59	Não
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$4.204,43	Não
01	Psicóloga	Superior	CLT	R\$4.914,00	Não
01	Nutricionista	Superior	CLT	R\$3.391,04	Não
06	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	R\$1.901,55	Sim
01	Coordenadora Administrativa	Superior	CLT	R\$3.603,60	Sim
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT	R\$2.293,20	Não



INSTITUTO
**Maria
Claro**

01	Assistente Financeiro	Ensino Médio	CLT	R\$2.360,39	Não
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	R\$1.638,00	Sim
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	R\$1.801,80	Não
01	Enfermeira	Superior	CLT	R\$3.950,55	Não
01	Motorista	Ensino Médio	CLT	R\$2.730,00	Sim
01	Porteiro	Ensino Médio	CLT	R\$1.638,00	Não
01	Recepcionista	Ensino Médio	CLT	R\$1.901,55	Não
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	R\$1.692,60	Não
01	Técnico de Enfermagem	Técnico	CLT	R\$3.630,90	Não

PESSOAL PAGO COM RECURSO DA PARCERIA - REMUNERAÇÃO

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Gratificações</i>	<i>Prêmios</i>	<i>Convênio Médico</i>
01	Auxiliar de Limpeza	R\$1.638,00			
01	Monitor	R\$1.901,55			
01	Coordenadora Adm	R\$3.603,60			
01	Motorista	R\$2.730,00			

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Código da Meta	Meta	Descrição da Meta	Indicador Físico		Período de Execução da Meta	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
01	Manter Demanda em atendimento durante o ano de 2025.	Orientar e conscientizar o responsável pelo assistido devidamente inserido neste serviço a importância de mantê-los assíduos nos atendimentos.	Atendimento especializado pelo Técnico responsável	12	Jan	Dez
02	Atendimento Familiar Sistemático	Orientar, realizar escuta qualificada, realizar atendimento em grupo	Acompanham neto sistemático do técnico responsável	12	Jan	Dez
03	Alta/ Desligamento	Avaliação da Equipe envolvida	Realização do trâmite da Equipe que acompanha	12	Jan	Dez



INSTITUTO
**Maria
Claro**

4. MATRIZ DE ATIVIDADES

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Escuta Ativa- Das 08h00 às 12h00			X	X		
Cuidando de Quem Cuida- Das 08h00 às 12h00 (última terça de cada mês)		X				
CD DE DIREITOS- Das 08h00 às 12h00 (Trimestral-Primeira terça-feira de cada mês)		X				
Oficina de Horta Das 08h00 às 12h00					X	

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE 2025				TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Salários – Aux. De Limpeza	RH	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$6.515,32
Salários – Coordenadora Adm.	RH	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$12.606,56
Salários - Monitor	RH	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$7.021,60
Salários - Motorista	RH	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$9.790,44
INSS/IRRF – Aux. Limpeza	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$149,90	R\$149,90	R\$299,80
INSS/IRRF – Coordenadora Adm.	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$512,62	R\$512,62	R\$1.025,24
INSS/IRRF - Monitor	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$164,42	R\$164,42	R\$328,84
INSS/IRRF - Motorista	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$273,30	R\$273,30	R\$546,60
FGTS – Aux. De Limpeza	RH	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$626,56
FGTS – Coordenadora Adm.	RH	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$1.281,28
FGTS – Monitor	RH	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$676,12
FGTS - Motorista	RH	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$970,68
Provisão Férias – Aux. De Limpeza	RH	R\$45,66	R\$45,66	R\$45,25	R\$45,25	R\$181,82
Provisão Férias – Coordenadora Adm.	RH	R\$87,96	R\$87,96	R\$87,55	R\$87,55	R\$351,02
Provisão Férias – Monitor	RH	R\$49,17	R\$49,17	R\$48,76	R\$48,76	R\$195,86
Provisão Férias – Motorista	RH	R\$68,41	R\$68,41	R\$67,99	R\$67,99	R\$272,80
Provisão 13º – Aux. De Limpeza	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$135,74	R\$135,74	R\$271,48
Provisão 13º – Coordenadora Adm.	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$262,64	R\$262,64	R\$525,28
Provisão 13º – Monitor	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$146,28	R\$146,28	R\$292,56
Provisão 13º – Motorista	RH	R\$0,00	R\$0,00	R\$203,97	R\$203,97	R\$407,94
Cesta Básica – Aux. De Limpeza	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica – Coordenadora Adm.	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Cesta Básica – Monitor	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica - Motorista	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
TOTAL GERAL: R\$48.027,80						

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	2º QUADRIMESTRE 2025				TOTAL
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Salários – Aux. De Limpeza	RH	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$6.515,32
Salários – Coordenadora Adm.	RH	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$12.606,56
Salários - Monitor	RH	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$7.021,60
Salários - Motorista	RH	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$9.790,44
INSS/IRRF – Aux. Limpeza	RH	R\$149,90	R\$149,90	R\$149,90	R\$149,90	R\$599,60
INSS/IRRF – Coordenadora Adm.	RH	R\$512,62	R\$512,62	R\$512,62	R\$512,62	R\$2.050,48
INSS/IRRF - Monitor	RH	R\$164,42	R\$164,42	R\$164,42	R\$164,42	R\$657,68
INSS/IRRF - Motorista	RH	R\$273,30	R\$273,30	R\$273,30	R\$273,30	R\$1.093,20
FGTS – Aux. De Limpeza	RH	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$626,56
FGTS – Coordenadora Adm.	RH	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$1.281,28
FGTS – Monitor	RH	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$676,12
FGTS - Motorista	RH	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$970,68
Provisão Férias – Aux. De Limpeza	RH	R\$45,25	R\$45,25	R\$45,25	R\$45,25	R\$181,00
Provisão Férias – Coordenadora Adm.	RH	R\$87,55	R\$87,55	R\$87,55	R\$87,55	R\$350,20
Provisão Férias – Monitor	RH	R\$48,76	R\$48,76	R\$48,76	R\$48,76	R\$195,04
Provisão Férias – Motorista	RH	R\$67,99	R\$67,99	R\$67,99	R\$67,99	R\$271,96
Provisão 13º – Aux. De Limpeza	RH	R\$135,74	R\$135,74	R\$135,74	R\$135,74	R\$542,96
Provisão 13º – Coordenadora Adm.	RH	R\$262,64	R\$262,64	R\$262,64	R\$262,64	R\$1.050,56
Provisão 13º – Monitor	RH	R\$146,28	R\$146,28	R\$146,28	R\$146,28	R\$585,12
Provisão 13º –	RH	R\$203,97	R\$203,97	R\$203,97	R\$203,97	R\$815,88



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Motorista						
Cesta Básica – Aux. De Limpeza	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica – Coordenadora Adm.	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica – Monitor	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica - Motorista	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
TOTAL GERAL: R\$51.722,24						

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	3º QUADRIMESTRE 2025				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Salários – Aux. De Limpeza	RH	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$1.628,83	R\$6.515,32
Salários – Coordenadora Adm.	RH	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$3.151,64	R\$12.606,56
Salários - Monitor	RH	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$1.755,40	R\$7.021,60
Salários - Motorista	RH	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$2.447,61	R\$9.790,44
INSS/IRRF – Aux. Limpeza	RH	R\$149,90	R\$149,90	R\$149,90	R\$149,90	R\$599,60
INSS/IRRF – Coordenadora Adm.	RH	R\$512,62	R\$512,62	R\$512,62	R\$512,62	R\$2.050,48
INSS/IRRF - Monitor	RH	R\$164,42	R\$164,42	R\$164,42	R\$164,42	R\$657,68
INSS/IRRF - Motorista	RH	R\$273,30	R\$273,30	R\$273,30	R\$273,30	R\$1.093,20
FGTS – Aux. De Limpeza	RH	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$156,64	R\$626,56
FGTS – Coordenadora Adm.	RH	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$320,32	R\$1.281,28
FGTS – Monitor	RH	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$169,03	R\$676,12
FGTS - Motorista	RH	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$242,67	R\$970,68
Provisão Férias – Aux. De Limpeza	RH	R\$45,25	R\$45,25	R\$45,25	R\$45,25	R\$181,00
Provisão Férias – Coordenadora Adm.	RH	R\$87,55	R\$87,55	R\$87,55	R\$87,55	R\$350,20
Provisão Férias – Monitor	RH	R\$48,76	R\$48,76	R\$48,76	R\$48,76	R\$195,04
Provisão Férias – Motorista	RH	R\$67,99	R\$67,99	R\$67,99	R\$67,99	R\$271,96
Provisão 13º – Aux. De Limpeza	RH	R\$135,74	R\$135,74	R\$135,74	R\$135,74	R\$542,96



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Provisão 13º – Coordenadora Adm.	RH	R\$262,64	R\$262,64	R\$262,64	R\$262,64	R\$1.050,56
Provisão 13º – Monitor	RH	R\$146,28	R\$146,28	R\$146,28	R\$146,28	R\$585,12
Provisão 13º – Motorista	RH	R\$203,97	R\$203,97	R\$203,97	R\$203,97	R\$815,88
Cesta Básica – Aux. De Limpeza	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica – Coordenadora Adm.	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica – Monitor	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
Cesta Básica - Motorista	RH	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$960,00
TOTAL GERAL:						R\$51.722,24



INSTITUTO
**Maria
Claro**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

TOTAL 1ºQUADRIMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$48.027,80	R\$11.083,34	R\$11.083,34	R\$12.930,56	R\$12.930,56

TOTAL 2ºQUADRIMESTRE	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$51.722,24	R\$12.930,56	R\$12.930,56	R\$12.930,56	R\$12.930,56

TOTAL 3ºQUADRIMESTRE	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$51.722,24	R\$12.930,56	R\$12.930,56	R\$12.930,56	R\$12.930,56



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste pano de trabalho.

Pede deferimento.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

Presidente

Carlos Kiva Janovitch

Responsável Técnico

Marianna Fernandes da Silva Campos- Coordenadora do Serviço

Responsável Técnico Contábil/Financeiro

Karen Amorim



8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Araçoiaba da Serra, _____ de _____ de 2025.

Nome do Secretário responsável
Secretário(a) Municipal de (preencher)

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal